



SOCIEDADE VETERANOS DE 32 — M. M. D. C.

Reconhecida de Utilidade Pública — Decreto Estadual n.º 5.530, de 14 de janeiro de 1960

“Galeria Prestes Maia” — Fone 35-0476

SÃO PAULO

NUCLEO DE BAURU - Rua Gerson França, 11-23

Bauru, 7 de Novembro de 1964.

Ilmo. Senhor
Presidente da CAMARA MUNICIPAL
PIRACICABA

Prezado Senhor.

Valemo-nos do presente, para em nome da diretoria e seus 92 associados, levar ao estoico e valoroso povo piracicabano, por intermédio de seus legítimos representantes, a expressão de nossa solidariedade, na dor e sofrimento que enlutou a família piracicabana, no doloroso desastre ocorrido/ontem nessa cidade, com a trágica queda de um prédio que se constituía em símbolo do admirável progresso que sempre caracterizou o dinâmico povo da "Noiva da Colina".

Resta a essa comunidade gloriosa, valer-se/ do consolo que o apostolado cristão cristalizou no coração de todos os seres piracicabanos, compreendendo que não ha que violar os designios de Deus, nessa tremenda tragédia.

Lamentamos, haver sido muito pesado, o tributo exigido de um povo que sempre encontrou no progresso a razão de sua própria existência e não nos falece a certeza, de que de toda essa dor e tragédia, ressurgira para a gloria de seus filhos em outras arrancadas de progresso.

Com a expressão de nosso maior apreço e consideração, mui,

Cordialmente

Prof. Durval Guedes de Azevedo

Presidente

A. Corrêa Junior

1º Secretário